PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1261/2025.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **MARLENE IVETE WAGNER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, portadora da matrícula 11337, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2025, a partir do dia 10 de dezembro de 2025 a 08 de janeiro de 2026, devendo retornar ao trabalho em 09 de janeiro de 2026.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de novembro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9251/2025
Data da Publ. 03/11/2025
Data Saída 03/12/2025
Resp. pela Publ.
Nome: Tatiane de Lima